

**EDITAL Nº 162/2026-PEC**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura torna público a abertura das inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE & MUSEUS, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

**2. CATEGORIAS DE BOLSA:**

Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): - 1 (uma) bolsa destinada a profissionais com ensino superior completo com atuação nas áreas POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E MUSEUS DE CIÊNCIA ou áreas afins, que se encaixem na meta “museus d ciências” presente no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de dedicação é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 5 (cinco) meses de atuação, com possibilidade de prorrogação.

**3. CRONOGRAMA**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma  | 26/06/2026                 |
| <b>Inscrição</b> dos candidatos  | 26/06/2026 a<br>05/07/2026 |
| <b>Homologação das inscrições</b> recebidas  | 06/07/2026                 |
| <b>Convocação para entrevistas dos aprovados na primeira fase da seleção</b> em formato remoto | 06/07/2026                 |
| <b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto                                | 07/07/2026                 |
| <b>Edital de Resultados</b>  | 08/07/2026                 |
| Período de vigência da bolsa (previsão)  | 01/08/2026 a 30/12/2026    |

**4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS**

4.1 Bolsa Profissional técnico (Bolsa Técnico superior completo com atuação nas áreas de POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E MUSEUS DE CIÊNCIAS e áreas afins no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais), para um período de até 5 (cinco) meses de atuação, com possibilidade de prorrogação.

## 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

1. Participar de Edital de Seleção do Projeto;
2. Ter conhecimento adequado das atividades a serem desenvolvidas no projeto;
3. Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
4. Ter boa comunicação e proatividade;
5. Comprovar experiência prévia de atuação em projetos vinculados ao Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI) da UEM.
6. Não possuir vínculo empregatício com sobreposição de horários de atividades e não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de qualquer instituição que exija exclusividade.

## 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Participar da reunião presencial do grupo de pesquisa e de reuniões específicas relacionadas às demandas, incluindo a elaboração de relatórios técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- 6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.
- 6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo .pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

## 7. INSCRIÇÕES

- 7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link: <https://forms.gle/rpgKnbUbFs1aoteEA> . Havendo dificuldades ou problemas de acesso ao formulário escrever para [dmgsana@uem.br](mailto:dmgsana@uem.br).

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e agendadas previamente pelo email indicado na ficha de inscrição.
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito do MUDI.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;
- 9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br) em até 24 horas após a publicação dos resultados.

## 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 10.1 – Estudantes selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: comprovante de matrícula em curso de graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

ProfªDrª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 25 de junho de 2026.

Profª Dra. Vania Malagutti da Silva  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UEM